

PORTARIA Nº 025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“Exonera Cargo em Comissão da Servidora Efetiva
Rosilene Arnoldo, e Concede Função Gratificada”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Exonerar a Servidora Efetiva Rosilene Arnoldo do cargo em comissão de Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, Símbolo CC-3, a pedido da mesma, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município de São Bento do Sul, de conformidade com a Resolução nº 023, de 27 de março de 2012.

Artigo 2º - Conceder Função Gratificada, FG-5 no valor de R\$ 600,00, a servidora Rosilene Arnoldo, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal. A concessão da Função Gratificada esta vinculada as atividades contábeis auxiliares, de acordo com a Lei Municipal nº 2.983, de 27 de março de 2012.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, revogando-se especialmente a Portaria nº 052, de 25 de novembro de 2019.

São Bento do Sul, 17 de dezembro de 2020.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER

Presidente